



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 101, DE 3 DE JULHO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF,

RESOLVE

Art. 1º. A escala de plantões dos servidores do MPF, para o Estado de Rondônia fica assim estabelecida:

Período 30/06/2014 à 13/07/2014	Assessoria Sérgio Fernandes de Abreu Júnior	Coord. Jurídica Anderson Leite de Araújo	Técnico de Transporte Daniel Aragão da Silva
---------------------------------------	---	--	---

Art. 2º A presente portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Ministério Público Federal
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jul. 2014. Caderno Administrativo, p. 22.](#)